



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

**CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO 9/71**

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do ofício nº 556, de 14 de junho de 1971, do Diretor da Faculdade de Medicina ( Processo U.F.Pe. nº 50.553/71),

**R E S O L V E:**

I -Prorrogar por mais noventa (90) dias o prazo fixado em edital datado de 16 de setembro de 1970, publicado no Boletim Oficial (volume 5, nº 18), para realização do concurso para preenchimento de cargo vago de Professor Adjunto da disciplina Clínica Ginecológica, do XI Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina;

II -Assegurar a validade das inscrições já efetuadas dentro do prazo estabelecido no mesmo edital.

Sala de reuniões do Conselho Coordenador de Ensino e Pesquisa, em 23 de junho de 1971.

as) Murilo Humberto de Barros Guimarães

**R E I T O R**